



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29094/2023</u>	
Recebido em:	<u>24/07/2023</u>
Horário:	<u>16:26</u> horas
Rubrica:	<u>JAP</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 /2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR LEOMAR  
RODRIGUES REMKE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Enéas Scardini Junior, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Leomar Rodrigues Remke, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

7



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

**EM BRANCO** →

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Leomar Rodrigues Remke.

O homenageado foi indicação do vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

O Pastor Leomar é natural de Barra de São Francisco. Em 2017, veio residir na Comunidade de Guararema, com sua esposa e seus quatro filhos. Logo ao chegar, o Pastor Leomar surpreendeu a todos e ficou conhecido como o Pastor que jogava futebol.

Foi goleiro do time local “galo velho” e por meio do futebol e também da música, promove encontros de crianças e adolescentes. Sempre muito acolhedor com todos, o Pastor Leomar vem realizando um trabalho social relevante na região.

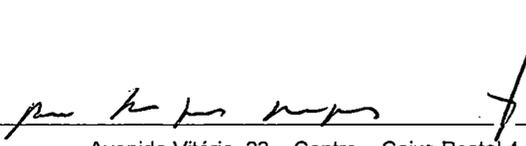
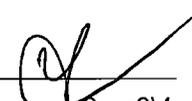
A comunidade já se habituou a falar “nosso pastor”, pois ele acolhe a todos sem distinção, principalmente aos que necessitam de amparo ou passam por momentos difíceis. Diante de tantas atitudes solidárias, algo que o identifica é o acolhimento e amor ao próximo.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO** →

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT